



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA, A TÍTULO DE DESENCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, VEREADOR LINDISNEY FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, prevista no art. 23, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pela servidora **JOSSENILDE MARTINS DE SOUSA**, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, à servidora **JOSSENILDE MARTINS DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o n.º 016.518.751-46, matrícula funcional n.º 0011, ocupante do cargo efetivo de Assessora de Controle Interno, lotada na Câmara Municipal de vereadores de Rio dos Bois – TO.

Art. 2º - A servidora acima qualificada deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - O prazo de afastamento será de 03 (três) meses, iniciando o período de Licença para Atividade Política no dia 06 (seis) de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, 05 de julho de 2024.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE